

**PORTARIA Nº 43/2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Marcel Souza Figueiredo**, inscrito no CPF nº xxx.197.485-xx, no cargo de Assessor I, para Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 126/2025 - DV nº 945/2025, com Parecer Jurídico nº 45/2025, firmado entre **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e NC SECURITY TECH**, inscrito sob o CNPJ 21.672.816/0001-31, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com locação de equipamentos, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme com monitoramento remoto, na sede da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – Desenvolve-SE.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança